



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 160/2008**

**Dispõe sobre o currículo pleno do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, no Departamento de Ciências Sociais e Letras.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do processo nº CSL-402/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo pleno do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, da Área de Ciências Humanas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2009.

**Art. 2º** A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, período noturno, obedecerá aos regimes anuais, com as cargas horárias abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1ª série</b>	
Antropologia I	102
Atividades Acadêmico-científico-culturais I	080
Ciência Política I	102
Fundamentos de Estatística	068
Gestão Educacional	068
História e Políticas Educacionais	068
História e Historiografia	068
Filosofia	102
História das Ciências Sociais	102
História Econômica Geral	068
Português Instrumental	136
Psicologia Social	068
Sociologia I	102
Prática Desportiva (optativa)	(068)
	<b>1134</b>



## UNITAU

### 2ª série

Antropologia II	102
Atividades Acadêmico-científico-culturais II	060
Ciência Política II	102
Geopolítica e Formação Econômica do Brasil	068
Didática e Orientação de Práticas de Ensino	068
Didática Específica I	068
Estágio Curricular Supervisionado I	200
Pensamento Social Brasileiro	068
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	068
Sociologia II	102
Temas Contemporâneos em Sociologia I	102
Temas Contemporâneos em Antropologia	102
	<b>1110</b>

### 3ª série

Antropologia III	102
Atividades Acadêmico-científico-culturais III	060
Ciência Política III	068
Didática Específica II	068
Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais	068
Estágio Curricular Supervisionado II	200
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	068
Psicologia da Educação	068
Sociologia da Educação	068
Sociologia III	102
Temas Contemporâneos em Sociologia II	102
Temas Contemporâneos em Ciência Política	102
Trabalho de Conclusão de Curso	068
	<b>1144</b>

---

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3388</b>
-------------------------------------	-------------

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, integrante do currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 4º** A integralização curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais deverá ser feita no prazo mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos letivos e terá a duração de 3.388 (três mil, trezentas e oitenta e oito) horas.

**Art. 5º** A organização e o funcionamento do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares serão definidos por regulamentos específicos do Departamento de Ciências Sociais e Letras, aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até o início do ano letivo de 2009.

**Parágrafo único.** As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, serão tratadas como disciplinas na estrutura curricular das 1ª a 3ª séries, porém o não cumprimento da carga horária estabelecida nas respectivas séries não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que as 200 horas previstas sejam cumpridas integralmente até o final do curso.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2009.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 30 de setembro de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de outubro de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**